
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO SEI Nº
0004966-32.2019.6.13.8000 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025 –
TREMg

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM AUNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, NA
FORMA ABAIXO:

AUNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº
05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº
100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante
denominado TREMG, neste ato representado por seu Diretor-
Geral substituto, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo
com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da
Portaria nº 126/2024 da Presidência deste Tribunal, publicada
no DJE de 17/06/2024, e OMUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE, CNPJ nº 18.401.059/0001-57, com sede
em João Monlevade/MG, na Rua Geraldo Miranda, nº 337,
Bairro Nossa Senhora da Conceição, doravante
denominado MUNICÍPIO, neste ato representada por
seu Prefeito, Laércio José Ribeiro, resolvem celebrar o presente
Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do
Decreto Federal nº 11.531/2023, mediante as cláusulas e
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à Cooperação a ser prestada entre
o MUNICÍPIO e o TREMG, em relação às despesas do imóvel
locado pelo TREMG para as atividades do Cartório Eleitoral da
150ª de João Monlevade/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

OMUNICÍPIO arcará, pelo período da locação, com as
despesas de energia elétrica/CIP e de água/esgoto do imóvel
locado pelo TREMG para abrigar o Cartório da 150ª Zona
Eleitoral, localizado na Rua Florianópolis, nº 181, Bairro
Carneirinhos, em João Monlevade/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 04 (quatro) anos,
a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral Substituto

Município de João Monlevade
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador: B0CA5FAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/02/2025. Edição 3959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>